

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º040-GPCMSF/2026

Concede diária ao Vereador da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao Vereador Jubson Simões (01) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Jucurutu/RN na data de 01/07/2026.

Art. 2º -A presente diária tem por finalidade viabilizar o comparecimento do parlamentar a Audiência Pública a ser realizada pelo Câmara Municipal de Jucurutu/RN.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data em 30 de junho de 2026.

Câmara Municipal de São Fernando/RN, 01 de julho de 2026.

Publique-se.

Pague-se.

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

Código Identificador: 12647123

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/07/2026.

EDIÇÃO 2437. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>